



BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 00.066.670/0001-00

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2018, da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A BEM DTVM atua com alto nível de especialização na administração fiduciária de recursos de terceiros no segmento institucional. No semestre, possuía sob sua gestão R\$ 237.631,5 milhões, distribuídos em 1.876 Fundos de Investimento, atendendo um total de 42.137 cotistas.

No 1º semestre de 2018, a BEM DTVM registrou Lucro Líquido de R\$ 7,3 milhões, Patrimônio Líquido de R\$ 72,6 milhões e Ativos Totais de R\$ 216,6 milhões. A política de dividendos da Instituição assegura aos cotistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de 1% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu estatuto social.

Osasco, SP, 25 de julho de 2018.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil				
	2018	2017	2018	2017
ATIVO				
CIRCULANTE	216.457	65.505	143.611	5.629
DISPONIBILIDADES (Nota 4).....	123	73	143.611	5.629
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5a).....	212.663	62.867	70	68
Carteira Própria.....	212.663	62.867	5.115	4.114
OUTROS CRÉDITOS	3.664	2.565	136.789	-
Rendas a Receber (Nota 6a).....	3.251	2.328	1.637	1.457
Diversos (Nota 6b).....	413	237	-	-
OUTROS VALORES E BENS.....	7	-	456	434
Despesas Antecipadas.....	7	-	456	434
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	173	189	456	434
OUTROS CRÉDITOS	173	189	72.564	59.632
Diversos (Nota 6b).....	173	189	-	-
PERMANENTE	1	1	36.000	28.700
INVESTIMENTOS.....	1	1	36.564	30.932
Outros Investimentos.....	1	1	-	-
TOTAL	216.631	65.695	216.631	65.695

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil				
	2018	2017	DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil	
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.380	3.487	Eventos	
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5c).....	4.380	3.487	Saldos em 31.12.2016	22.900
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.380	3.487	Aumento do Capital com Reserva (Nota 9b).....	5.900
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	8.893	7.517	Lucro Líquido.....	- 17
Recargas de Prestação de Serviços (Nota 10).....	18.924	15.526	Destinações - Reservas.....	303
Outras Despesas Administrativas (Nota 11).....	(8.430)	(5.887)	- Dividendos Propostos.....	-
Despesas Tributárias (Nota 12).....	(1.632)	(1.294)	Saldos em 30.6.2017	28.700
Outras Receitas Operacionais (Nota 13).....	69	-	Saldos em 31.12.2017	28.700
Outras Despesas Operacionais (Nota 14).....	(38)	(828)	Aumento de Capital com Reserva (Nota 9b).....	7.300
RESULTADO OPERACIONAL	13.273	11.004	Lucro Líquido.....	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	13.273	11.004	Destinações - Reservas.....	366
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 16a e b)	(5.942)	(4.938)	- Dividendos Propostos.....	-
Provisão para Imposto de Renda.....	(3.258)	(2.735)	Saldos em 30.6.2018	36.000
Provisão para Contribuição Social.....	(2.684)	(2.203)	Capital Social	2.109
Ativo Fiscal Diferido.....	(46)	5	Reservas de Lucros	28.615
LUCRO LÍQUIDO	7.331	6.066	Lucros Acumulados	-
Número de cotas (Notas 9a e b).....	36.000.000	28.700.000	Totais	53.624
Lucro por lote de mil cotas em R\$.....	203,64	211,36		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ACUMULADO EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil				
	2018	2017	DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			Eventos	
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	13.273	11.004	Saldos em 31.12.2016	22.900
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	9	17	Aumento do Capital com Reserva (Nota 9b).....	5.900
Outros.....	9	17	Lucro Líquido.....	- 17
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	13.282	11.021	Destinações - Reservas.....	303
(Aumento/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos).....	(141,048)	(2.247)	- Dividendos Propostos.....	-
(Aumento/Redução em Outros Créditos).....	(866)	(559)	Saldos em 30.6.2017	28.700
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações.....	137,313	(587)	Saldos em 31.12.2017	28.700
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(8.470)	(8.673)	Aumento de Capital com Reserva (Nota 9b).....	7.300
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	211	129	Lucro Líquido.....	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:			Destinações - Reservas.....	366
Dividendos Pagos.....	(112)	(105)	- Dividendos Propostos.....	-
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamentos	(112)	(105)	Saldos em 30.6.2018	36.000
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	99	24	Capital Social	2.109
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período.....	24	49	Reservas de Lucros	28.615
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período.....	123	73	Lucros Acumulados	-
Aumento/(Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	99	24	Totais	53.624

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM" ou "Instituição") é uma Instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros. É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

Durante o semestre, clientes que operam com a Bradesco-Kirton Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. passaram a operar com a BEM DTVM, na medida que suas operações foram sendo liquidadas pelo vencimento.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões civis, fiscais e trabalhistas; e perdas por redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis da BEM DTVM evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 25 de junho de 2018.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Ajuste do resultado

O resultado é ajustado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Títulos e valores mobiliários

Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram em categoria para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização. A Instituição não possui títulos classificados nesta categoria;

Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A Instituição não possui títulos classificados nesta categoria.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possui exigido julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

e) Negociação e intermediação de valores (valores a pagar e a receber)

Representadas por operações em bolsa, por conta e ordem de terceiros. As corretagens sobre essas operações são classificadas como receitas de prestação de serviços e são reconhecidas por ocasião da realização das operações.

Este grupo contábil encontra-se subdividido nas seguintes rubricas:

Caixa de registro e liquidação; representada pelo registro das operações realizadas nas bolsas de valores por conta própria e de clientes; e Devedores/Credores (Conta de liquidação pendente); representados pelos saldos devedores ou credores de clientes, face à realização de operações com títulos de renda fixa, ações, mercadorias e ativos financeiros, pendentes de liquidação na data do balanço.

f) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos". Diferenças em relação às obrigações fiscais diferidas são registradas na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização/e ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2015, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15 e retornará à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

g) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável ("impairment") de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estão totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

i) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias, incorridos (em base *pro rata* dia).

j) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão. São compostos por:

Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Instituição possui disponibilidades em moeda nacional no montante de R\$ 123 mil (2017 - R\$ 73 mil).

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação da carteira distribuída pelas rubricas de publicação

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Carteira própria		
Cotas de fundos de investimento.....	212.663	62.867
Total	212.663	62.867

b) Classificação por categorias e prazos - distribuídas de acordo com os papéis que compõem as carteiras dos fundos

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Títulos (1)		
Títulos para negociação (3):		
Letras financeiras do tesouro.....	-	3.997
Notas do tesouro nacional.....	31.129	-
Letras do tesouro nacional.....	26.358	-
Letras financeiras.....	-	1.766
Debêntures.....	-	-
Total em 2018	57.487	3.997
Total em 2017	7.720	5.409

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento que incluem operações comprometidas realizadas pelos respectivos Fundos de Investimento, foram distribuídas observando o percentual de participação no Patrimônio Líquido do fundo, aplicado nos papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos e na distribuição dos prazos foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil. No encerramento do semestre, a BEM DTVM possuía R\$ 212.663 mil (2017 - R\$ 62.867 mil), aplicados em fundos exclusivos da Organização Bradesco;

(2) Nas aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e

(3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Corresponde a rendas de aplicações em títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 4.380 mil (2017 - R\$ 3.487 mil).

A BEM DTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017.

6) OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a receber

Referem-se à prestação de serviços - taxa de administração de fundos no montante de R\$ 3.251 mil (2017 - R\$ 2.328 mil).

Impostos e contribuições a compensar.....

Devedores por depósitos em garantia.....

Crédito tributário (Nota 16c).....

Total.....

7) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "réu" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos classifica as ações de acordo com a expectativa de sucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes são avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

Em 30 de junho de 2018 e de 2017, não há processos contingentes avaliados como de perda provável e possível de montante relevante.

8) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

Impostos e contribuições sobre lucros a pagar.....

Impostos e contribuições a recolher.....

Total.....

b) Negociação e intermediação de valores

Os saldos passivos referem-se às transações efetuadas por conta de clientes nas bolsas de valores e de mercadorias e futuros, cuja liquidação financeira é efetuada no mês seguinte, conforme composição demonstrada a seguir:

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Impostos e contribuições a compensar.....	347	14
Devedores por depósitos em garantia.....	24	161
Crédito tributário (Nota 16c).....	215	251
Total	586	426

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social, no montante de R\$ 36.000 mil (2017 - R\$ 28.700 mil), totalmente subscritos e integralizados, é composto por 36.000.000 (2017 - 28.700.000) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas		R\$ mil	
	2018	2017	2018	2017
Saldo em 1º de janeiro	28.700.000	22.900.000	28.700	22.900
Aumento de capital com reserva AGO/AGE (1).....	7.300.000	5.800.000	7.300	5.800
Saldo				

...continuação



Bradesco BEM DTVM

BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 00.066.670/0001-00
Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

16) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Acumulado em 30 de junho - R\$ mil	2018	2017
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social.....	13.273	11.004	11.004
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (1).....	(5.973)	(4.952)	(4.952)
Efeito no cálculo dos tributos.....			
Despesas indutíveis líquidas de receitas não tributáveis.....	(14)	(9)	(9)
Deduções incentivadas.....	39	24	24
Outros.....	6	(1)	(1)
Imposto de renda e contribuição social do semestre.....	(5.942)	(4.938)	(4.938)

(1) Alíquotas vigentes: (i) de 25% para o imposto de renda; (ii) de 15% para a contribuição social e de 20%, de setembro de 2015 até dezembro de 2018, de acordo com a Lei nº 13.199/15.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Acumulado em 30 de junho - R\$ mil	2018	2017
Impostos correntes:			
Imposto de renda e contribuição social devidos.....	(5.896)	(4.943)	(4.943)
Impostos diferidos:			
Constituição/(Realização) no semestre sobre adições temporárias.....	(46)	5	5
Imposto de renda e contribuição social do semestre.....	(5.942)	(4.938)	(4.938)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2017	Constituição	Realização	Saldo em 30.06.2018
Provisão para publicação e outras provisões.....	261	37	83	215
Total dos créditos tributários (Nota 6).....	261	37	83	215

O total do crédito tributário constituído tem perspectiva de realização em até 4 anos. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, somam R\$ 205 mil (2017 - R\$ 240 mil). Todos os créditos tributários da BEM DTVM foram devidamente ativados.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e aos Administradores da

BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Osasco

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

17) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A BEM DTVM, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacionalização de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o b) A BEM administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 30 de junho de 2018, somaram R\$ 237.631.563 mil (2017 - R\$ 202.865.728 mil), cuja receita de taxa de administração desses fundos no semestre somou de R\$ 18.121 mil (2017 - R\$ 14.843 mil), registrado em receita de prestação de serviços.

c) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) emitu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN. Até 30 de junho de 2018, os pronunciamentos contábeis, aprovados pelo CMN e adotados foram:

- Resolução nº 3.565/09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1);
- Resolução nº 4.140/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual Básico (R1); e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, tampouco se, a adoção dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

d) Não houve eventos subsequentes que, requeiram ajustes ou divulgações, nas demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2018.

A DIRETORIA

Antonio Marcos Sapata – Contador – CRC 1SP212776/O-9

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e o conteúdo de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com a administração e os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 15 de agosto de 2018



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2



Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

CNPJ 62.577.929/0001-35

CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 854-01 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
Data: 30 de maio de 2018. Local: São Paulo - SP. Presença: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, Presidente, CÉLIO FERNANDO BOZOLA e RUBENS DE MACEDO SOARES, Conselheiros, e ANGELA APARECIDA SEIXAS, Conselheira Independente.

Pauta da Reunião: Item 02 "e" - Finanças: Saneamento da Composição Acionária Prodesp - Ofício Circular nº 046/2018.

Deliberações: 02 - Finanças: e) Saneamento da Composição Acionária Prodesp - Ofício Circular Codéc nº 046/2018: Em saneamento, o Sr. CÉLIO FERNANDO BOZOLA, Diretor-Presidente, apresenta a proposta de resgate das ações da Companhia em titularidade de acionistas minoritários privados, em atendimento a orientação do Ofício Codéc nº 046/2018 de 24/01/2018, e aos artigos 54 do Estatuto Social e 91, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016, visando a transformação da Prodesp em empresa pública, simplificando o controle acionário. Estas ações encontram-se atualmente em poder da Massa Falida da VASP - Viação Aérea São Paulo S/A, no total de 1.270 (um mil, duzentos e setenta) ações e de 33 pessoas físicas, no total de 6.329 (seis mil, trezentos e vinte e nove) ações. A proposta foi aprovada por unanimidade entre os presentes e na sequência, os Senhores Conselheiros emitiram o parecer que segue transcrito na íntegra: **"PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RESGATE DAS AÇÕES DA COMPANHIA DE TITULARIDADE DE ACIONISTAS MINORITÁRIOS PRIVADOS.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, no exercício das atribuições legais e estatutárias constanciadas no artigo 142 da Lei Federal nº 6.404/1976, e pelo estatuto social em vigor, tendo examinado a proposta da Diretoria para resgate das ações da Companhia de titularidade de acionistas minoritários privados face a manifestação favorável por parte do Conselho Fiscal e diante da orientação do CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, por meio do Ofício CODEC nº 046/2018, manifestam-se favoravelmente à operação de resgate das 7.599 (sete mil e quinhentas e noventa e nove) ações em titularidade de acionistas minoritários privados, pelo valor total de R\$ 407,48 (quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), estando em condições de ser realizada, nos termos do artigo 91, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. Como este Conselho é de parecer que referida proposta atende aos interesses sociais da sociedade, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para efetivar a resgate das ações e formalizar a transferência das mesmas à tesouraria da Companhia. São Paulo, 30 de maio de 2018. Assinam: João Germano Böttcher Filho, Célio Fernando Bozola, Angela Aparecida Seixas e Rubens de Macedo Soares." Nada mais havendo para deliberar foi a reunião encerrada cuja ata, após lida e achada conforme, será lavrada em livro próprio. Esteve ausente a Sra. Camilla Fernanda Bruzetti Leminski, Representante dos Empregados - RE - São Paulo, 30 de maio de 2018. Ass.: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, CÉLIO FERNANDO BOZOLA, RUBENS DE MACEDO SOARES, ANGELA APARECIDA SEIXAS. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO, JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO - Presidente do Conselho de Administração, MARIA DE FÁTIMA RAMALHEIRO TOLENTINO - Secretária de Governança. ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº 380.921/18-2 - PROTOCOLO JUCESP Nº 0.603.067-18-9, em 10/08/2018. FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES - SECRETÁRIA GERAL.**

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 855-02 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Data: 05 de junho de 2018. Local: realizada eletronicamente, via e-mail. Presença: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, Presidente, CÉLIO FERNANDO BOZOLA e RUBENS DE MACEDO SOARES, Conselheiros, e ANGELA APARECIDA SEIXAS, Conselheira Independente.

Pauta da Reunião: Item 01 - Destituição do Diretor Administrativo-Financeiro: Foi apresentada aos Srs. Conselheiros, para deliberação, a proposta de destituição do Sr. Augusto Bezerra, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da Cédula de Identidade RG 13.019.094-9 SSP/SP e CPF nº 259.446.618-28, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Marcos Lopes, nº 233, apartamento nº 51, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080, do cargo e funções de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, em atendimento ao Ofício Codéc nº 272/2018, de 29/05/2018, recebido na empresa em 04/06/2018. Complementarmente, foram informados que o Sr. Célio Fernando Bozola, Diretor-Presidente, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 5.625.150-6, CPF nº 594.598.088-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo na Avenida Paulista, nº 211, apto. 151, Moema, CEP 04516-010, cumulará o cargo e as funções da Diretoria Administrativo-Financeira, até que ocorra a indicação do novo diretor, conforme artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Sr. João Germano Böttcher Filho, Presidente, determinou que fossem tomadas as providências de praxe para o registro e arquivamento do ato no órgão de Registro de Comércio - JUCESP. Nada mais havendo para deliberar foi encerrada a reunião, cuja ata, depois de lida e aprovada, será lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes. Taboão da Serra, 05 de junho de 2018. Ass.: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, CÉLIO FERNANDO BOZOLA, RUBENS DE MACEDO SOARES, ANGELA APARECIDA SEIXAS. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO, JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO - Presidente do Conselho de Administração, MARIA DE FÁTIMA RAMALHEIRO TOLENTINO - Secretária de Governança. ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº 380.921/18-2 - PROTOCOLO JUCESP Nº 0.603.072/18-5, em 10/08/2018. FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES - SECRETÁRIA GERAL.**

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 856-03 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Data: 06 de junho de 2018. Local: realizada eletronicamente, via e-mail. Presença: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, Presidente, CÉLIO FERNANDO BOZOLA e RUBENS DE MACEDO SOARES, Conselheiros, e ANGELA APARECIDA SEIXAS, Conselheira Independente.

Pauta da Reunião: Item 01 - Abertura de filial: Conforme entendimento prévio na reunião do Colegiado, ocorrida no dia 30/05/2018, foi apresentada a proposta de abertura de nova filial denominada **Poupatempo São Vicente**. Os Senhores Conselheiros, em atendimento ao disposto no inciso XII do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para fins de inscrição na Prefeitura local e no Ministério da Fazenda, bem como para o respectivo arquivamento do ato no órgão de Registro do Comércio, deliberaram por unanimidade autorizar a abertura de nova filial para a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, NIRE 35300010035, como segue: **POUPATEMPO SÃO VICENTE - Logradouro: Rua Frei Gaspar, nº 365 - 2º andar - SUC 301, CEP: 11.310-060, Bairro Distrito Centro - Município: São Vicente - UF: SP. Nada mais havendo para deliberar foi a reunião encerrada cuja ata, após lida e achada conforme, será lavrada em livro próprio e por todos assinada. Taboão da Serra, 06 de junho de 2018. Ass.: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, CÉLIO FERNANDO BOZOLA, RUBENS DE MACEDO SOARES, ANGELA APARECIDA SEIXAS. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO, JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO - Presidente do Conselho de Administração, MARIA DE FÁTIMA RAMALHEIRO TOLENTINO - Secretária de Governança. ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº 380.940/18-8 - PROTOCOLO JUCESP Nº 0.603.063/18-4, em 10/08/2018. FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES - SECRETÁRIA GERAL.****

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 856-03 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Data: 06 de junho de 2018. Local: realizada eletronicamente, via e-mail. Presença: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, Presidente, CÉLIO FERNANDO BOZOLA e RUBENS DE MACEDO SOARES, Conselheiros, e ANGELA APARECIDA SEIXAS, Conselheira Independente.

Pauta da Reunião: Item 01 - Abertura de filial: Conforme entendimento prévio na reunião do Colegiado, ocorrida no dia 30/05/2018, foi apresentada a proposta de abertura de nova filial denominada **Poupatempo São Vicente**. Os Senhores Conselheiros, em atendimento ao disposto no inciso XII do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para fins de inscrição na Prefeitura local e no Ministério da Fazenda, bem como para o respectivo arquivamento do ato no órgão de Registro do Comércio, deliberaram por unanimidade autorizar a abertura de nova filial para a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, NIRE 35300010035, como segue: **POUPATEMPO SÃO VICENTE - Logradouro: Rua Frei Gaspar, nº 365 - 2º andar - SUC 301, CEP: 11.310-060, Bairro Distrito Centro - Município: São Vicente - UF: SP. Nada mais havendo para deliberar foi a reunião encerrada cuja ata, após lida e achada conforme, será lavrada em livro próprio e por todos assinada. Taboão da Serra, 06 de junho de 2018. Ass.: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, CÉLIO FERNANDO BOZOLA, RUBENS DE MACEDO SOARES, ANGELA APARECIDA SEIXAS. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO, JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO - Presidente do Conselho de Administração, MARIA DE FÁTIMA RAMALHEIRO TOLENTINO - Secretária de Governança. ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº 380.940/18-8 - PROTOCOLO JUCESP Nº 0.603.063/18-4, em 10/08/2018. FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES - SECRETÁRIA GERAL.****

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 856-03 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Data: 06 de junho de 2018. Local: realizada eletronicamente, via e-mail. Presença: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, Presidente, CÉLIO FERNANDO BOZOLA e RUBENS DE MACEDO SOARES, Conselheiros, e ANGELA APARECIDA SEIXAS, Conselheira Independente.

Pauta da Reunião: Item 01 - Abertura de filial: Conforme entendimento prévio na reunião do Colegiado, ocorrida no dia 30/05/2018, foi apresentada a proposta de abertura de nova filial denominada **Poupatempo São Vicente**. Os Senhores Conselheiros, em atendimento ao disposto no inciso XII do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para fins de inscrição na Prefeitura local e no Ministério da Fazenda, bem como para o respectivo arquivamento do ato no órgão de Registro do Comércio, deliberaram por unanimidade autorizar a abertura de nova filial para a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, NIRE 35300010035, como segue: **POUPATEMPO SÃO VICENTE - Logradouro: Rua Frei Gaspar, nº 365 - 2º andar - SUC 301, CEP: 11.310-060, Bairro Distrito Centro - Município: São Vicente - UF: SP. Nada mais havendo para deliberar foi a reunião encerrada cuja ata, após lida e achada conforme, será lavrada em livro próprio e por todos assinada. Taboão da Serra, 06 de junho de 2018. Ass.: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, CÉLIO FERNANDO BOZOLA, RUBENS DE MACEDO SOARES, ANGELA APARECIDA SEIXAS. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO, JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO - Presidente do Conselho de Administração, MARIA DE FÁTIMA RAMALHEIRO TOLENTINO - Secretária de Governança. ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº 380.940/18-8 - PROTOCOLO JUCESP Nº 0.603.063/18-4, em 10/08/2018. FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES - SECRETÁRIA GERAL.****

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 856-03 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Data: 06 de junho de 2018. Local: realizada eletronicamente, via e-mail. Presença: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, Presidente, CÉLIO FERNANDO BOZOLA e RUBENS DE MACEDO SOARES, Conselheiros, e ANGELA APARECIDA SEIXAS, Conselheira Independente.

Pauta da Reunião: Item 01 - Abertura de filial: Conforme entendimento prévio na reunião do Colegiado, ocorrida no dia 30/05/2018, foi apresentada a proposta de abertura de nova filial denominada **Poupatempo São Vicente**. Os Senhores Conselheiros, em atendimento ao disposto no inciso XII do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para fins de inscrição na Prefeitura local e no Ministério da Fazenda, bem como para o respectivo arquivamento do ato no órgão de Registro do Comércio, deliberaram por unanimidade autorizar a abertura de nova filial para a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, NIRE 35300010035, como segue: **POUPATEMPO SÃO VICENTE - Logradouro: Rua Frei Gaspar, nº 365 - 2º andar - SUC 301, CEP: 11.310-060, Bairro Distrito Centro - Município: São Vicente - UF: SP. Nada mais havendo para deliberar foi a reunião encerrada cuja ata, após lida e achada conforme, será lavrada em livro próprio e por todos assinada. Taboão da Serra, 06 de junho de 2018. Ass.: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, CÉLIO FERNANDO BOZOLA, RUBENS DE MACEDO SOARES, ANGELA APARECIDA SEIXAS. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO, JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO - Presidente do Conselho de Administração, MARIA DE FÁTIMA RAMALHEIRO TOLENTINO - Secretária de Governança. ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº 380.940/18-8 - PROTOCOLO JUCESP Nº 0.603.063/18-4, em 10/08/2018. FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES - SECRETÁRIA GERAL.****

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 856-03 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Data: 06 de junho de 2018. Local: realizada eletronicamente, via e-mail. Presença: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, Presidente, CÉLIO FERNANDO BOZOLA e RUBENS DE MACEDO SOARES, Conselheiros, e ANGELA APARECIDA SEIXAS, Conselheira Independente.

Pauta da Reunião: Item 01 - Abertura de filial: Conforme entendimento prévio na reunião do Colegiado, ocorrida no dia 30/05/2018, foi apresentada a proposta de abertura de nova filial denominada **Poupatempo São Vicente**. Os Senhores Conselheiros, em atendimento ao disposto no inciso XII do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para fins de inscrição na Prefeitura local e no Ministério da Fazenda, bem como para o respectivo arquivamento do ato no órgão de Registro do Comércio, deliberaram por unanimidade autorizar a abertura de nova filial para a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, NIRE 35300010035, como segue: **POUPATEMPO SÃO VICENTE - Logradouro: Rua Frei Gaspar, nº 365 - 2º andar - SUC 301, CEP: 11.310-060, Bairro Distrito Centro - Município: São Vicente - UF: SP. Nada mais havendo para deliberar foi a reunião encerrada cuja ata, após lida e achada conforme, será lavrada em livro próprio e por todos assinada. Taboão da Serra, 06 de junho de 2018. Ass.: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, CÉLIO FERNANDO BOZOLA, RUBENS DE MACEDO SOARES, ANGELA APARECIDA SEIXAS. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO, JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO - Presidente do Conselho de Administração, MARIA DE FÁTIMA RAMALHEIRO TOLENTINO - Secretária de Governança. ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº 380.940/18-8 - PROTOCOLO JUCESP Nº 0.603.063/18-4, em 10/08/2018. FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES - SECRETÁRIA GERAL.****

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 856-03 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Data: 06 de junho de 2018. Local: realizada eletronicamente, via e-mail. Presença: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, Presidente, CÉLIO FERNANDO BOZOLA e RUBENS DE MACEDO SOARES, Conselheiros, e ANGELA APARECIDA SEIXAS, Conselheira Independente.

Pauta da Reunião: Item 01 - Abertura de filial: Conforme entendimento prévio na reunião do Colegiado